

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

ATA DA 654ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XV PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017. Aos três dias do mês de fevereiro de 2017 deu-se início, às 18 horas, a 654ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região. Presentes as (os) conselheiras (os): Achiles Miranda Dias, Diva Lúcia Gautério Conde, Evelyn Rebouças Gouveia, Fabíola Foster de Azevedo, Juraci Brito da Silva, Marilia Alvares Lessa, Monica Valéria Affonso Sampaio, Patrick Sampaio Braga Alonso, Paula Land Curi, Roberto Stern, Rodrigo Acioli Moura, Roseli Goffman, Saulo Oliveira dos Santos, Silvia Ignez Silva Ramos, Simone Garcia da Silva, Thiago Benedito Livramento Melício e Viviane Siqueira Martins. ABERTURA: A Conselheira-Presidente Diva Lúcia Gautério Conde dá início à reunião plenária. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 650ª E 651ª REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS: Aprovadas por unanimidade. O Conselheiro-Secretário Thiago Melício informa que as atas da 652ª e 653ª Reuniões Plenárias Ordinárias estão sendo elaboradas pela Funcionária Juliana Silva Drummond, lotada na Comissão de Orientação e Ética, tendo em vista a natureza dos temas tratados (foram reuniões plenárias de julgamentos de processos éticos). Antes de dar início a pauta, ficou acordado que as apresentações das comissões serão anexadas à ata. PAUTA. 1) APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA: A conselheira Silvia Ignez dá início à apresentação, tratando do escopo geral da COE e, posteriormente e mais especificamente, da instauração da mediação, conforme Resolução nº 007/2016 do CFP/CPD (em anexo). Em seguida, informa que a COE realizará evento junto à Comissão de Psicologia e Assistência Social, sobre o CEPP e os documentos produzidos por psicólogos. O referido evento será realizado no dia dezessete de fevereiro do corrente, no auditório da sede Tijuca. Apresenta ainda a proposta de divisão das denúncias e processos pelas cinco Comissões de Instrução, que estão atuando no momento, para maior celeridade. Nessa proposta cada CI terá uma gaveta na qual serão arquivados processos e denúncias tendo, cada comissão, a média de vinte processos. A Conselheira Silvia Ignez alerta que a proposta inicial do XV Plenário era a constituição Comissões de Instrução com dois conselheiros em cada, para que posteriormente cada um desses conselheiros pudesse criar outras, dobrando o número das referidas comissões. Informa que em outubro de dois mil e dezesseis haviam seis comissões que poderiam ter se desdobrado em onze e que agora, em fevereiro de dois mil e dezessete, há cinco podendo se desdobrar para sete. Informa ainda que três conselheiros saíram da COE /CIs e a Comissão de Instrução II está sem portaria. 2) APROVAÇÃO DE COLABORADORES: A Conselheira Silvia Ignez indica Paula Smith Peixoto (CRP05/34667) para compor a Comissão de Instrução III e Mariana Chaves Botelho Barreira (CRP05/32802) para compor a Comissão de Instrução IV. Deliberação: Aprovado. Ao fim da apresentação, a Conselheira-Presidente Diva Conde propõe a discussão, em dois blocos separados: um relacionado à COE de maneira geral; outro mais especificamente sobre a Mediação. No início da discussão, o conselheiro Patrick Sampaio Braga Alonso ressalta que, para que as comissões de instrução funcionem, é necessário que os conselheiros, bem como os colaboradores, tenham portarias como membros da COE. Portanto, todos estes que já iniciaram seus trabalhos integram a composição da COE no XV plenário. Os conselheiros Juraci Brito, Viviane Martins e Marília Lessa questionam sobre como ocorreria a divisão dos processos e denúncias pelas cinco comissões de instrução. Os conselheiros ponderam que o fluxo de trabalho teria um aumento significativo e de difícil conciliação com a análise mais pormenorizada



37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

dos casos que já estão sendo avaliados. A Conselheira Silvia Ignez disse que geralmente as comissões de instrução se reúnem por quatro horas e que a análise das denúncias e de outros processos poderia ocorrer nos momentos em que a comissão de instrução está aguardando novas informações dos processos que estão analisando (por exemplo, enquanto aguardam os trâmites, como pedidos de novos esclarecimentos, etc) e/ou num primeiro momento da reunião, podendo destinar, por exemplo, uma hora para análise das denúncias e de novos processos e as outras três horas para dar prosseguimento à análise do processo em curso. A Conselheira Diva Conde reforça que a proposta da Conselheira Silvia Ignez é para que se rompa a lógica com que está sendo encaminhado as análises do processos, no intuito de maior celeridade. O Conselheiro Thiago Melício pergunta se a COE realizou alguma análise sobre o fluxo da denúncia, no tocante aos setores da recepção e protocolo do CRP05, principalmente sobre o registro correto de informações do denunciante. A Conselheira Silvia Ignez disse que a COE está avaliando o fluxo e que irá encaminhar sugestões. Os conselheiros Thiago Melício, Roberto Stern e Roseli Goffman questionam sobre as formas de comunicação entre CRP05 e as partes, no que tange à confirmação de ciência das etapas dos processos, discutindo se há formas alternativas aos envios com Aviso de Recebimento por Correios, visto que as dificuldades que o último tem apresentado. A Conselheira Silvia Ignez informa que o e-mail com a opção de confirmação de visualização pode ser uma opção, já que está previsto no Código de Processamento Disciplinar (CPD). A Conselheira Mônica Sampaio questiona se os processos poderiam ser levados para as subsedes. A Conselheira Silvia Ignez respondeu que sim, mas ponderou que para tal deveria ser analisado a forma de transporte e arquivamento que atendessem ao sigilo em sua plenitude. A Conselheira Mônica Sampaio pergunta se antes das reuniões plenárias ordinárias de sexta-feira a COE poderia se reunir com a CIRD para esclarecimentos sobre seu funcionamento. A Conselheira-Presidente Diva Conde sugere que a presidência da COE avalie e implemente suas propostas, fazendo avaliação das mesmas ao longo do tempo, considerando o sucesso ou não de seus funcionamentos. Deliberação: O plenário acata a sugestão. Depois, antes de dar início às falas sobre a Mediação, o Conselheiro Patrick Alonso realiza outra apresentação sobre a COE (em anexo). Tal qual apresentação da Conselheira Silvia Ignez, o Conselheiro Patrick Alonso, após exposição mais geral sobre a COE, entra na discussão da Mediação. Após a apresentação, são levantadas considerações das duas apresentações para a discussão sobre mediação. Cabe ressaltar que ambos os conselheiros ponderam que o objetivo de suas apresentações não foi a de defesa de um ponto de vista específico, mas de criar um campo de argumentação e contra argumentação que dê subsídios para o XV Plenário buscar entendimento sobre o assunto. Assim, foi levantado que a partir do VIII CNP e APAF de maio de 2016 foi elaborada e estabelecida a Resolução do CFP relacionada ao Código de Processamento Disciplinar nº 007/2016 que altera a 006/2007, onde consta que os conselhos regionais de psicologia "criarão Câmaras de Mediação". Sobre o tema, o Conselheiro Patrick Alonso levanta a discussão sobre a quem cabe avaliar a infração ética de um psicólogo: às partes, à Psicologia ou à Sociedade. Na análise do Conselheiro Patrick Alonso, a avaliação da infração ética cabe à Sociedade e à Psicologia, por meio de seu conselho. Uma vez que caso os trâmites de avaliação da infração ética passem às partes, estas passarão a ter autonomia acerca dos princípios éticos de uma profissão, coisa que não lhes cabe. A Conselheira Silvia Ignez, reforça que a Mediação não tem necessariamente foco no acordo, o que





Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

seria do escopo da Conciliação. Segunda ela, a Mediação teria o caráter de promover uma análise casuística, na qual o plenário pode intervir na decisão através do lugar de consultor psi, podendo decidir se cabe ou não Mediação para o respectivo caso. Os conselheiros Silvia Ignez, Patrick Alonso e Diva Conde salientam que outros conselhos regionais estão implantando ou já implantaram a Mediação, como é o caso do CRP06. Os conselheiros, de maneira geral, pontuam o quanto o tema da Mediação tem gerado uma discussão complexa, sendo necessário continuar o debate em outros momentos. Deliberação: Os presentes delegam, por unanimidade, à COE a elaboração de propostas e encaminhamentos de providências para instauração da câmara de Mediação. 3) MUDANÇA DE PRESIDÊNCIA NA CATE: A Conselheira Janaina Sant´Anna solicita ponto de pauta, visto que não poderia estar presente na plenária de sábado para que a Conselheira-Presidente Diva Conde pudesse esclarecer as discussões sobre mudança de presidência da Comissão de Análise para Título de Especialista (CATE). A Conselheira-Presidente Diva Conde esclarece que o CRP05 esteve envolvido nos últimos meses em reuniões, elaborações de ofícios e encontros com a categoria relacionadas à Psicologia do Trânsito em função das resoluções do CONTRAN e DETRAN já relatadas em plenárias anteriores. Destaca a importante contribuição da Conselheira Janaina Sant'Anna neste contexto. Relata ainda que o CRPRJ recebeu ligação de psicóloga do Trânsito comentando que o CRPRJ concederia o Título de Especialista em Psicologia do Trânsito com maior agilidade para os profissionais desta área. Com vistas a superar uma possível tensão entre os profissionais desta área e o CRPRJ, solicitou à Conselheira Janaína Sant'Anna Barros da Silva abrisse mão da coordenação da CATE, pois é psicóloga do Trânsito, proprietária de uma clínica de Trânsito e Coordenadora de um dos dois cursos de especialização em Psicologia do Trânsito no estado do Rio de Janeiro. Ratifica que esta medida foi tomada por uma questão de cuidado com o CRPRJ. Deliberação: A Diretoria Executiva irá indicar novo nome para a presidência da CATE. 4) APROVAÇÃO DAS LISTAS DA COF E CATE: As listas, encaminhadas pelos memorandos nº 017/17 e 020/17 foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a declarar,

96 97

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

98 99

100 101

> 102 103

104 105 106

107 108 109 Diva Lucia Gautério Conde

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE Conselheira-Presidente

CRP05/1448

THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELÍCIO

Conselheiro-Secretário Conselheiro-Secretário

CRP05/35915

Conselho Regional de Psicologia 5º Região